# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

**Secretaria Municipal do Governo**

LEI Nº 3.590 /

"DENOMINA RUA "DR. ALFREDO TORRICO MORALES" , A ATUAL RUA 03, DO LOTEAMENTO PARQUE PINHEIROS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA DR. ALFREDO TORRICO MORALES, a atual Rua 03, do Loteamento Parque Pinheiros, com início na Rua 02 e término na divisa do Loteamento.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.691, de 02/11/84.